

Ata nº 26 - Sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e uma, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência de Des. Jovial Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatu Gilberto da Silva Castro, José Ancy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Promotor da Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao 1º Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo 09/85 - Classe VII - Reclamação oporrecida pelo Presidente do Diretorio Municipal de Campo Grande do Partido Democrático Trabalhista - PDT - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Por unanimidade não concederam da reclamação por inerteza ausência de prova das alegações. De acordo com o parecer do Promotor da Regional Eleitoral". Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.